



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



IND 1507/2019  
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Deputado EDUARDO PEDROSA)

L I D O  
Em, 21/05/19  
  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora de Brasília - NOVACAP, o recapeamento asfáltico das vias internas da Quadra 04 da Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, o recapeamento asfáltico das vias internas da Quadra 04 da Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

## JUSTIFICAÇÃO

O art. 46 da Lei Orgânica do Distrito Federal em seu inciso III, define a rede viária do Distrito Federal e sua infraestrutura como bens do Distrito Federal, nesta vista percebe-se que suas obras de recapeamento asfáltico são investimento não só na qualidade de vida dos cidadãos, como também na manutenção da propriedade material do DF.

Por tratar-se de justa reivindicação da população do Park Way e por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

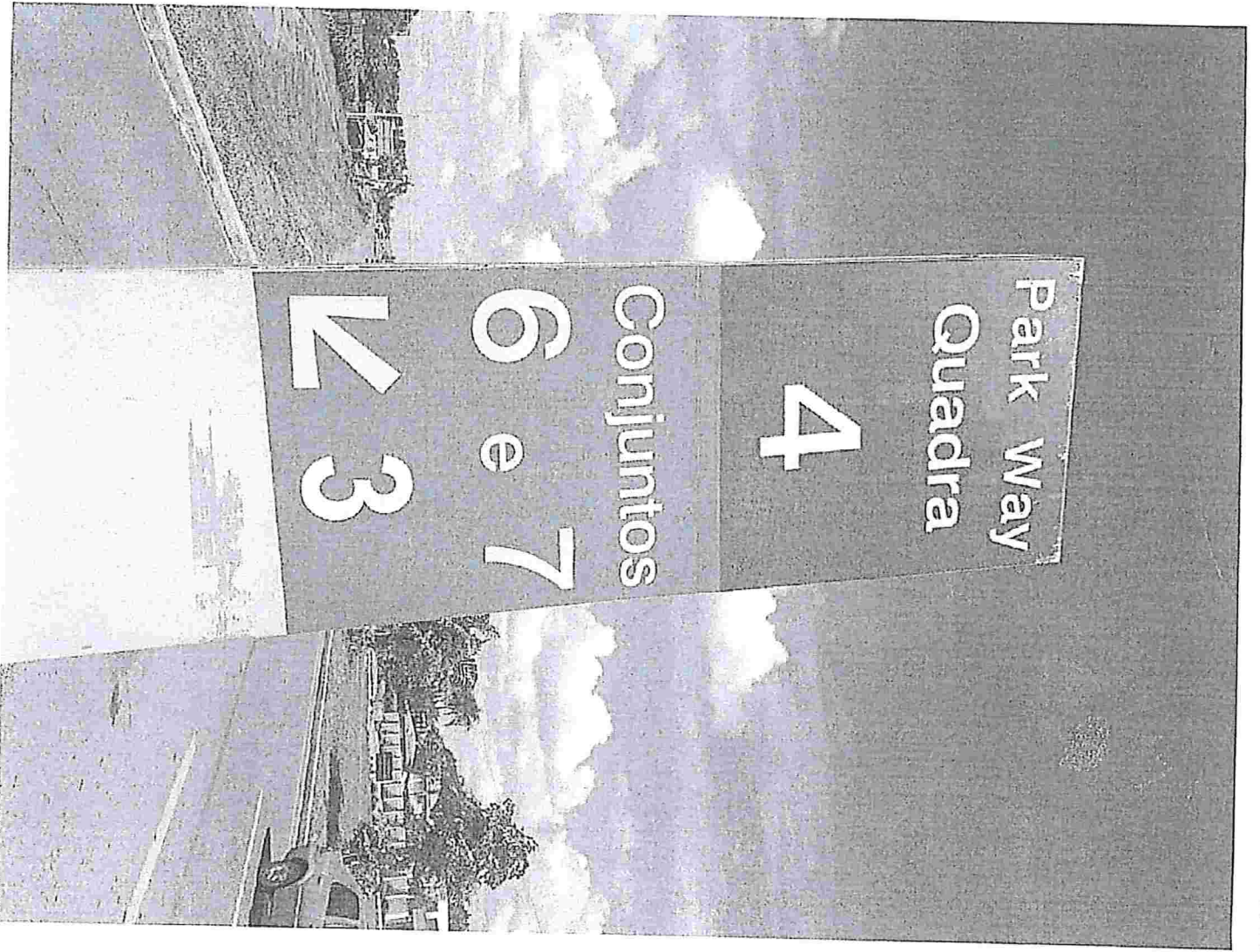
Sala das Sessões em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

EDUARDO PEDROSA  
DEPUTADO DISTRITAL

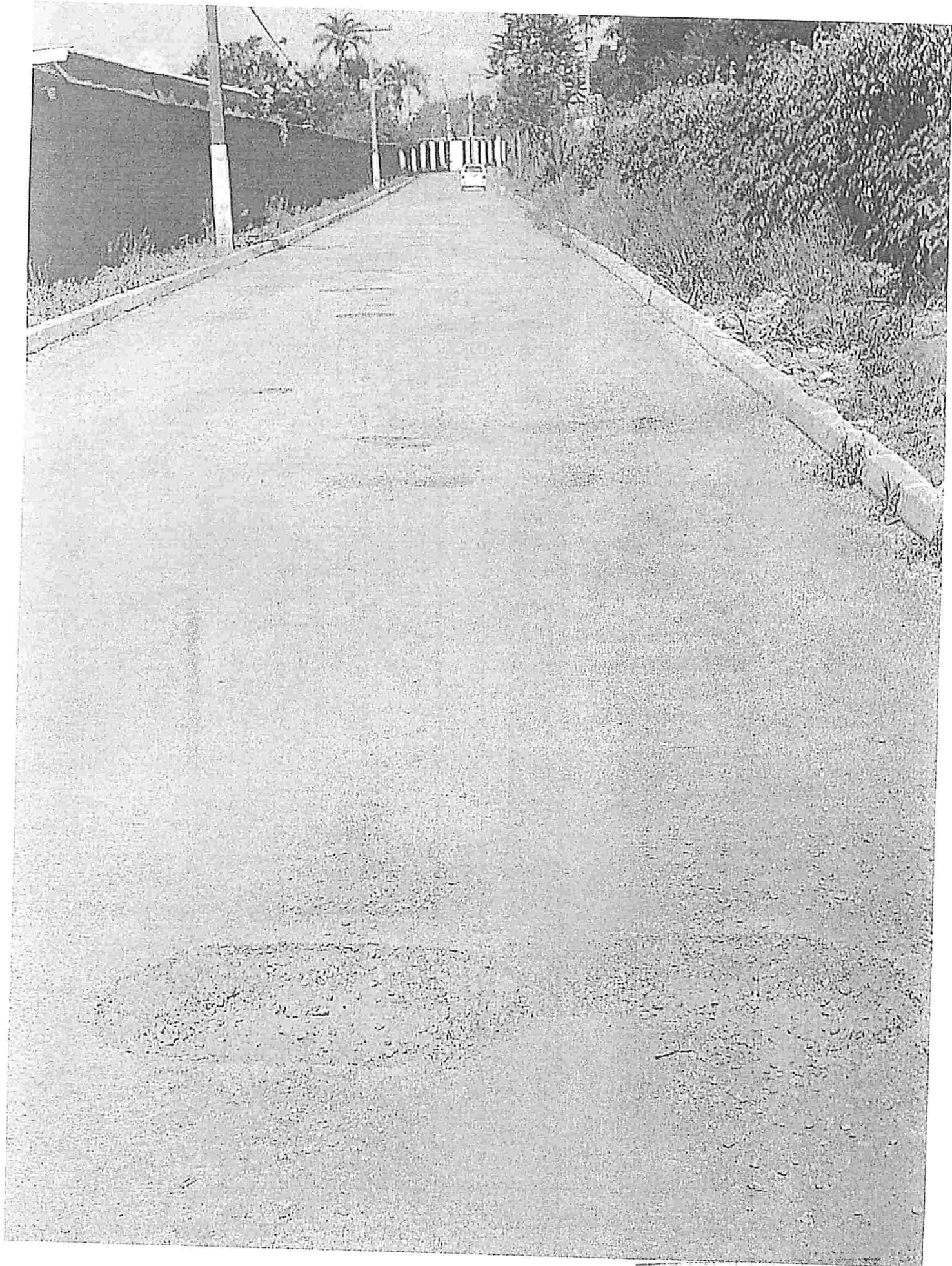
Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1507/2019  
Folha Nº 01

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
IND 1507/2019  
RECEBIDA

k



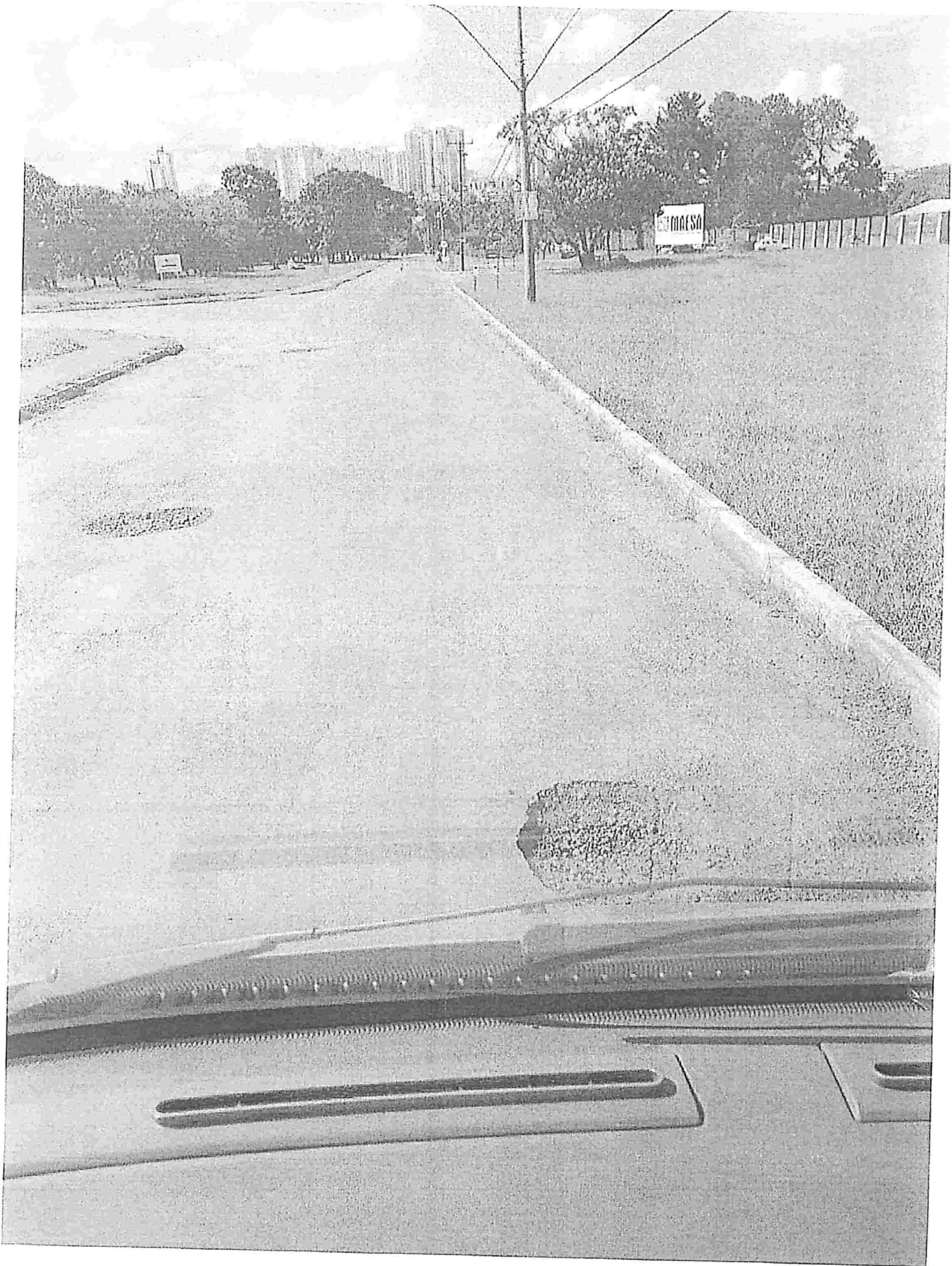
Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1507 / 2019  
Folha Nº 02 *JL*



Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 15071/2019

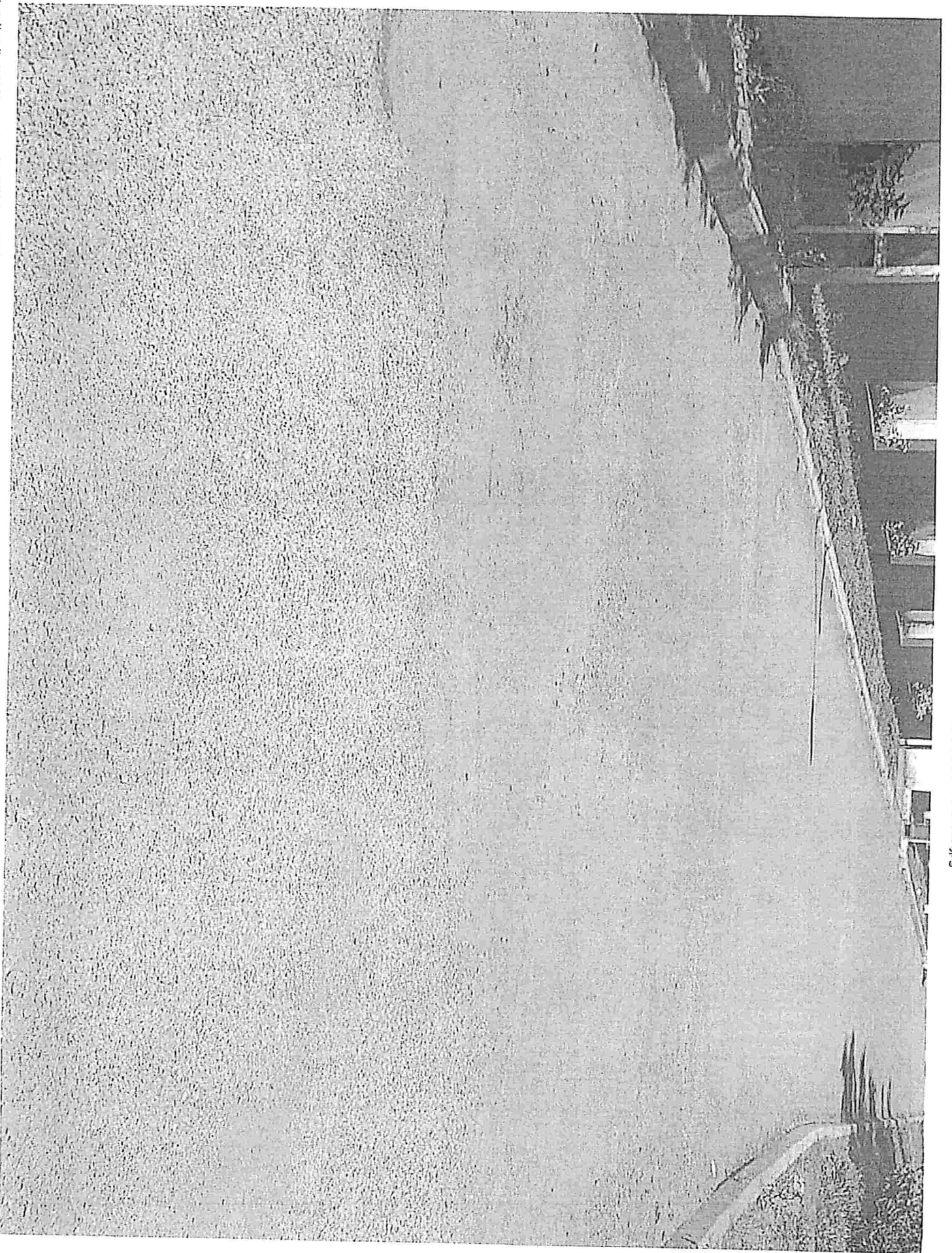
Folha Nº 03 *JLD*



Setor Protocolo Legislativo

IND N° 1507 / 2019

Folha N° 04 *JLD*



-https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgwwCgVbNVJLGvxGsMzfszrlsNl?projecto=1&messagePartId=0.2

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 15071,2019  
Folha N° 05 JLO



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 23/05/2019 14:01

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 1507 / 2019

Folha N° 06 JLD

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 1507 / 2019

Folha N° 06 JLD

**SEM EFEITO**